

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	3
SAÚDE	17
EDUCAÇÃO	22
DESENVOLVIMENTO URBANO	22
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	22
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	22
OBRAS E EDIFICAÇÕES	26
CET	31
CAPEP	33
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	38
PRODESAN	40
COHAB	41
FUNDAÇÃO	41
CONSELHO	42
COMISSÃO	42
CÂMARA.....	43
JOVENS DESAPARECIDOS.....	47



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2024

Processo nº 49.459/2024-43 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, nos termos das justifi-

cativas apresentadas pela SEDUC e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto nº 10.297/2023.



ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2024 - SMS
PROCESSO Nº 12844/2024-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15050/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM HOSPITALAR S.A..

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024 - SMS
PROCESSO Nº 12844/2024-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15050/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO

CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MONICA TELINI, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2024 - SMS
PROCESSO Nº 12844/2024-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15050/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NATHALIA NEMEC DE SOUZA, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024 - SMS
PROCESSO Nº 8861/2024-22.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.053/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de material de enfermagem: FILME RADIO-LÓGICO a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MANOEL SOUZA DOS SANTOS, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73194/2023-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.037/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 3,07 (três reais e sete centavos);

Lote 4: R\$ 3,07 (três reais e sete centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JOSE VICTOR VALES PEREIRA, em 11/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2024 - SMS
PROCESSO Nº 8790/2024-86.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15047/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos);

Lote 8: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO KIENEN, em 12/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2024 - SMS
PROCESSO Nº 7546/2024-60.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15044/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ETONOGESTREL 68 MG (SUBDERMICO).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais);

Lote 2: R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GOMES DE SOUZA, em 12/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 19747/2024-19.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSCIÊNCIA PELA CIDADANIA.

OBJETO: Realização da 13ª Festa do Livro de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.770,00 (quatorze mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 13169/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Srª Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, MARISE TEIXEIRA CABRAL, em 10/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 69/2024 – SEDUC
PROCESSO Nº 20231/2024-53
PUBLICADO EM 17/09/2024**

ONDE SE LÊ: "... VALOR TOTAL ESTIMADO:

Lote 1: R\$ 304.764,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Lote 2: R\$ 100.656,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)."

LEIA-SE: "...VALOR TOTAL ESTIMADO:

Item 1: R\$ 304.764,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Item 2: R\$ 100.656,00 (cem mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 29 de agosto de 2024

EDITAL Nº 25/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão ins-

crever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/09/2024 à 30/09/2024, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Santos, 29 de agosto de 2024

EDITAL Nº 26/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL SAÚDE conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/09/2024 à 30/09/2024, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato rece-

berá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração
10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Santos, 29 de agosto de 2024

EDITAL Nº 27/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL OPERACIONAL conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/09/2024 à 30/09/2024, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração
08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2024

Processo nº: 50.675/2024-96 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação decorrente do Edital de Chamamento 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 12/2024

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25 - 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos: Apresente a matrícula individualizada, num prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Processo nº	Requerente
27367/2024-01	ADELSON ADANTE SANTANA

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI-DEATRI-SEFIN

Certidões – IPTU

Processo nº 287285/2024-33 (719.259) MILLENIUM MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Expeça-se a certidão.
Processo nº 286165/2024-46 (718.084) ROSANGELA ASSUNÇÃO FIRMINO - Expeça-se a certidão.
Processo nº 285910/2024-85 (717.826) CELSO MOTERANI - Expeça-se a certidão.
Processo nº 283122/2024-27 (715.039) MARCIA MARIA GOMES SALGADO - Expeça-se a certidão.
Processo nº 280245/2024-61 (712.122) RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO - Expeça-se nova certidão. A anteriormente emitida encontra-se anulada.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Santos, 13 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 13 – 1ª andar – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	R.G.	P.A.	Disponível para entrega: dia e horário abaixo:
LUIZ GUILHERME MAGALHÃES BRUNO	RG. 16.590.802	PA 25.213/ 2024-59	17/09/2024, a partir das 09 horas
MARCO SÉRIO NEVES DUARTE	RG. 3.877.948	PA 45.772/ 2024-01	
JOSELI APARECIDA ESTANISLAU	RG. 13.261.042	PA 47.179/ 2024-46	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.029/2024 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.029/2024**, Processo n.º **44118/2024-45**, que tem como objeto a seleção de proposta para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, destinados à alimentação de adultos, crianças e adolescentes assistidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, nas escolas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **01/10/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.029/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 17 de setembro de 2024.

HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.017/2024 (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.017/2024**, Processo n.º **41690/2024-99**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário (poltronas e cadeiras), a serem utilizados na Escola Livre de Dança do Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **01/10/2024, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/09/2024**, no link do licitasantos:

<http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos>, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de setembro de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17.030/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.030/2024, Processo n.º 36.458/2024-48, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pescados congelados, para alimentação dos animais do plantel do Aquário e do Orquidário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/09/2024, no link do [licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.030/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de setembro de 2024.

MÁRCIO GONÇALVES PAULO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
BEM ESTAR ANIMAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
16.030/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.030/2024, Processo n.º 29.676/2024-07, que tem como objeto a aquisição de mesas e estações de trabalho para a utilização nos espaços da sede da Secretaria Municipal de Segurança - SESEG, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 01/10/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/09/2024, no link do [licitasantos](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/): <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 16.030/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones: (13) 3201-5011 ou 3201- 5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de setembro de 2024

RAQUEL KOBASHI GALLINATI LOMBARDI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, n.º. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.531/2023, Processo nº 53168/2023-23, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de reforma de adequação de acessibilidade e construção da cobertura da quadra da UME Dr. Alcides Lobo Viana – Av. Senador Pinheiro Machado, n.º 606 – Marapé - Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

LPS DEMOLIR E CONSTRUIR LTDA

Valor total: **R\$ 748.803,92 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos).**

Santos, 17 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
084/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 084/2024, Processo n.º 046177/2024-85, que tem como objeto a Aquisição de pesador de carga para o elevador do Mercado de Peixes de Santos/SP, (elevador de marca TYSSSENKRUPP), para a SE-ECTUR, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da Sessão Pública será em 24/09/2024, às 11:00 horas.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/09/2024, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), LICITASANTOS e no PNCP.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5007.

Santos, 17 de setembro de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais
Processo Digital nº 286158/2024-81 - BOLOVO

GAMES LOJA DE JOGOS E CARDS COLECIONAVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 307.929-0 CNPJ sob o n.º 48.885.272/0001-42, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285905/2024-45 - CMC COSMETICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 288.833-0 CNPJ sob o n.º 30.399.254/0001-95, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285633/2024-47 - DALI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 274.074-0 CNPJ sob o n.º 28.009.149/0001-50, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285464/2024-81 - L.L. ALMEIDA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 193.238-4 CNPJ sob o n.º 12.656.307/0001-24, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 285444/2024-74 - VITOR LOPES POKER LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 314.723-2 CNPJ sob o n.º 53.160.066/0001-05, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 282317/2024-41 - SEO CEREALISTA EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 274.677-3 CNPJ sob o n.º 28.247.817/0001-88, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 282069/2024-19 - MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO E LOGISTICA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 142.107-3 CNPJ sob o n.º 01.341.776/0003-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 282013/2024-56 - SEO CEREALISTA EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 274.677-3 CNPJ sob o n.º 28.247.817/0001-88, - Assunto solucionado pelo processo nº 282317/2024-41.

Processo Digital nº 281852/2024-39 - PSIQUE CLINICA DE SANTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 189.838-9 CNPJ sob o n.º 11.631.822/0001-97, - Deferida a alteração cadastral do nome de sócia.

" Processo Digital nº 281740/2024-13 - GREGHI & PAIVA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 286.731-9 CNPJ sob o n.º 02.029.553/0005-26, - Não há o que atender quanto ao quadro societário.

Alteração de atividade deve ser requerida na Sala do Empreendedor Santista por solicitação de alteração de alvará de licença."

Processo Digital nº 281330/2024-73 - COMPANY FACILITIES SANCHES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 303.968-3 CNPJ sob o n.º 46.636.706/0001-45, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 281173/2024-97 - XRL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.047-7 CNPJ sob o n.º 56.062.295/0001-85, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 281142/2024-63 - FORNECE-

DORA DE NAVIOS PAULO FERNANDES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 006.225-5 CNPJ sob o n.º 58.170.887/0001-46, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 281106/2024-08 - RUSSO AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA., Inscrição Municipal sob o n.º 183.696-9 CNPJ sob o n.º 10.311.478/0001-96, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e razão social.

Processo Digital nº 280315/2024-44 - ADVANCE SISTEMAS E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.628-3 CNPJ sob o n.º 49.292.291/0001-28, - Indeferida a alteração cadastral.

Alteração de endereço deve ser requerida na Sala do Empreendedor Santista por solicitação de alteração de alvará de licença. Quadro societário atualizado.

Processo Digital nº 279937/2024-57 - CMR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 186.843-2 CNPJ sob o n.º 00.745.343/0004-28, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 279909/2024-11 - LESCREEK & LORENZO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Inscrição Municipal sob o n.º 296.490-8 CNPJ sob o n.º 41.854.461/0001-09, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário, razão e capital social.

Processo Digital nº 279752/2024-51 - CASA YBYRA - PONTA DA PRAIA SPE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 300.658-0 CNPJ sob o n.º 43.760.886/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278488/2024-20 - COMPANY PRIME SEGURANCA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.847-5 CNPJ sob o n.º 37.863.589/0001-61, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 278472/2024-90 - AGRADO - PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 291.063-5 CNPJ sob o n.º 37.319.200/0001-11, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 276484/2024-06 - DANIELA TENORIO DOS SANTOS FASANELO GOMES, Inscrição Municipal sob o n.º 127.824-2 CNPJ sob o n.º 259.035.188-77, - Deferida a alteração cadastral de nome.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº283468/2024-61 - YARA FERNANDES LIMA 29743264809 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2638807 A PARTIR DE 05/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº281946/2024-81 - 49.024.460 ELIAS JOSE RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO

MUNICIPAL Nº3115691 A PARTIR DE 02/09/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 278280/2024-29 - CATHERINE DE ALCANTARA SAKKOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.581-1, A PARTIR DE 24/06/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº270414/2024-08 - RUDERS SEA & AIR ASSESSORIA MULTIMODAL LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2809843 A PARTIR DE 01/08/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº269933/2024-70 - O P COUSTE AQUINO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2947608 A PARTIR DE 28/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 286483/2024-61 - MELISSA HISSAMI SIMÃO - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2025.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 287606/2024-45 - MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO LTDA - Expedida a certidão número 719588/2024

Processo nº 287601/2024-21 - RODRIGO DE SOUZA LOPES 21306159881 - Expedida a certidão número 719583/2024

Processo nº 287580/2024-53 - GIOLIANNIO DOS PRAZERES ANTONIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 719560/2024

Processo nº 287473/2024-43 - MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA - Expedida a certidão número 719462/2024

Processo nº 287365/2024-71 - A A DE ANDRADE NASCIMBEM - PROJETOS E INSTALACOES ELETRICA - Expedida a certidão número 719347/2024

Processo nº 287250/2024-59 - ISABELA COSTA DAINESI - Expedida a certidão número 719221/2024

Processo nº 287219/2024-17 - OIT SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - Expedida a certidão número 719189/2024

Processo nº 287034/2024-11 - 12.016.392 ACACIO PEREIRA DE MACEDO NETO - Expedida a certidão número 718999/2024

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 287229/2024-62 - EUROFINS CLINICAL SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 7191999/2024

Processo nº 286876/2024-84 - SANTA ANA SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 718823/2024

Processo nº 286784/2024-68 - STENGE ENGENHARIA S/S - Expedida a certidão número 718711/2024

Processo nº 286781/2024-70 - DESTAQUE SO-

BRANCELHAS SERVICOS DE ESTETICA SHOPPING BALNEARIO LTDA - Expedida a certidão número 718708/2024

Processo nº 283705/2024-85 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Expedida a certidão número 715630/2024

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 279614/2024-18 - Vivian Farah de Mello CPF sob o n.º 354.589.638-22, Empório Criativo de Primavera - Indeferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD.

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 286958/2024-47. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286901/2024-20. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286895/2024-29. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286731/2024-00. TRADE SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. 31.318.169/0001-18, IM nº 315.675-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286640/2024-48. A Z SOLUTIO ASSESSORIA EM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. - EPP. 08.039.815/0001-96, IM nº 171.982-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286395/2024-04. SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO SÃO PAULO - SECONCI - SP. 61.687.356/0002-10, IM nº 047.479-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 286149/2024-90. BACKBONE ASSESSORIA MEDICA E HOSPITALAR LTDA. 48.875.365/0001-96, IM nº 307.801-3. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 285787/2024-11. SUL ADUANEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.. 02.199.581/0003-20, IM nº 188.662-1. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 284777/2024-21. ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA.

01.137.526/0001-80, IM nº 120.239-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 479/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1605/2024** em nome de **FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME.**, Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.
Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.897,33 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 480/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1605/2024

em nome de **FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME.**, Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.
Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 1.246,81 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 481/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1606/2024 em nome de **FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME.**, Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.
Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.162,92 (um mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 482/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1606/2024 em nome de FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.
Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 740,85 (setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação,

conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 483/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1607/2024 em nome de FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.
Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.065,66 (um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 484/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1607/2024 em nome de FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.

Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 662,74 (seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 485/2024 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1608/2024 em nome de FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.

Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original da Notificação de Débito: R\$

1.540,12 (um mil, quinhentos e quarenta reais e doze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 486/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1608/2024 em nome de FLASH ENTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME., Inscrição Municipal nº 194.407-1, CNPJ/CPF: 12.740.203/0001-01, situado à Rua Xavier Pinheiro244/11 – Santos – SP.

Processo Administrativo: 045784/2024-82.

Data da lavratura: 22/09/2024.

Descrição da infração: Gerou guia e não efetuou o recolhimento.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Ordem de Fiscalização 4132.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 873,90 (oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 487/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1470/2024 em nome de GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 265.406-9, CNPJ: 23.212.276/0001 - 39, situado à Rua Doutor Lobo Viana, 28 - Santos – SP.

Processo administrativo: 040857/2024-77.

Data da lavratura: 08/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Referente guias geradas no sistema GissOnline e não recolhidas CFE TEF 3734.

Valor original da notificação de débito: R\$ 3.685,47 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 488/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1470/2024 em nome de GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 265.406-9, CNPJ: 23.212.276/0001 - 39, situado à Rua Doutor Lobo Viana, 28 - Santos – SP.

Processo administrativo: 040857/2024-77.

Data da lavratura: 08/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Referente guias geradas no sistema GissOnline e não recolhidas CFE TEF 3734.

Valor original do auto de Infração: R\$ 2.412,73 (dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 489/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Débito nº 1471/2024 em nome de GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 265.406-9, CNPJ: 23.212.276/0001 - 39, situado à Rua Doutor Lobo Viana, 28 - Santos – SP.

Processo administrativo: 040857/2024-77.

Data da lavratura: 08/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Referente guias geradas no sistema GissOnline e não recolhidas CFE TEF 3734.

Valor original da notificação de débito: R\$ 8.733,24 (oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 490/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 1471/2024 em nome de GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA – ME., Inscrição Municipal nº 265.406-9, CNPJ: 23.212.276/0001 - 39, situado à Rua Doutor Lobo Viana, 28 - Santos - SP.

Processo administrativo: 040857/2024-77.
Data da lavratura: 08/08/2024.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observações: Referente guias geradas no sistema GissOnline e não recolhidas CFE TEF 3734.

Valor original do auto de Infração: R\$ 5.562,82 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 287547/2024-88 - P.D. nº 719527 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287375/2024-24 - P.D. nº 719359 - VERA LUCIA NASCIMENTO DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287357/2024-42 - P.D. nº 719338 - TAIS BARTH DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287338/2024-06 - P.D. nº 719317 - GISELLE DE FRANCA PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287305/2024-49 - P.D. nº 719283 - VERIDIANA FERREIRA SIMOES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287180/2024-75 - P.D. nº 719150 - AELY JOANA MEDEIROS DE ABREU - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287139/2024-71 - P.D. nº 719112 - MARTA BRAGA VIEIRA BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287134/2024-58 - P.D. nº 719107 - GRAZIELE SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287133/2024-95 - P.D. nº 719106 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287128/2024-55 - P.D. nº 719101 - RAQUEL RODRIGUES CANAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 287060/2024-13 - P.D. nº 719027 - CLAUDIA VERONICA SANTOS BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286891/2024-78 - P.D. nº 718840 - ADILMA MARTINIANO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286886/2024-38 - P.D. nº 718835 - HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286861/2024-15 - P.D. nº 718808 - VIVIANE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286857/2024-30 - P.D. nº 718804 - MARCELO GOUVEIA FRANCO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286693/2024-12 - P.D. nº 718620 - FRANCIELY APARECIDA RODRIGUES BATISTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286676/2024-95 - P.D. nº 718604 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286674/2024-60 - P.D. nº 718602 - ERIKA RAMOS JUSTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286661/2024-18 - P.D. nº 718589 - ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286656/2024-88 - P.D. nº 718584 - DANILLO PERALTA RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286591/2024-34 - P.D. nº 718517 - DENISE APARECIDA DE AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 286546/2024-80 - P.D. nº 718471 - LUCIANA LEDO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 286334/2024-10 - P.D. nº 718252 - HELIO ALVES NALDONI JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/09/2024 a 09/10/2024 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285991/2024-87 - P.D. nº 717909 - PRISCILA PUPO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285956/2024-86 - P.D. nº 717874 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285913/2024-73 - P.D. nº 717829 - LUCIA DE SOUZA MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285859/2024-20 - P.D. nº 717776 - ANA PAULA JORGE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285858/2024-67 - P.D. nº 717775 - LUCIANA GONCALVES MONTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285763/2024-52 - P.D. nº 717680 - ELIEZER WILLIAN SIMOES NASCIMENTO XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285761/2024-27 - P.D. nº 717679 - ROSANE FIGUEIREDO FORMOSO DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285712/2024-11 - P.D. nº 717627 - ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285651/2024-29 - P.D. nº 717561 - GABRIEL GODINHO SAMPAIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285598/2024-48 - P.D. nº 717507 - REGIANE TEIXEIRA DE ALCANTARA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285597/2024-85 - P.D. nº 717506 - SILVANEIDE PEREIRA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 10/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285460/2024-21 - P.D. nº 717367 - SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285436/2024-46 - P.D. nº 717343 - LEILA DA SILVA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285435/2024-83 - P.D. nº 717342 - ELIZABETH RODRIGUES DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285411/2024-15 - P.D. nº 717318 - MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285403/2024-97 - P.D. nº 717305 - CRISTIANE MIDORY CHIKUMA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285368/2024-98 - P.D. nº 717292 - REGINA CELIA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285367/2024-25 - P.D. nº 717291 - VANESSA DA MOTA GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285365/2024-08 - P.D. nº 717289 - GRAZIELE FAYA BENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285350/2024-22 - P.D. nº 717274 - ARIANE VALERIA JAQUES RODRIGUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285255/2024-00 - P.D. nº 717175 - CRISTINA SOUZA REIS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285186/2024-81 - P.D. nº 717106 - VALDILENE PEREIRA SILVA DANTAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285149/2024-54 - P.D. nº 717069 - SIMONE APARECIDA DUARTE JAIME - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 285128/2024-84 - P.D. nº 717048 - CRISTIANE RONQUI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284890/2024-34 - P.D. nº 716809 - ALESSANDRA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284826/2024-35 - P.D. nº 716747 - LUCIANA MARIA ABDALLAH GONZAGA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284818/2024-15 - P.D. nº 716739 - SANDRA DA SILVA SANCHES MORI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284810/2024-03 - P.D. nº 716735 - ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284809/2024-16 - P.D. nº 716734 - VANESSA PADILHA ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284801/2024-12 - P.D. nº 716726 - FABIANA FRANCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284787/2024-85 - P.D. nº 716711 - ROSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284761/2024-91 - P.D. nº 716683 - INDRA BACIL FUZETTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284679/2024-11 - P.D. nº 716601 - LETICIA BRUNA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 04/09/2024 a 02/03/2025 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284670/2024-38 - P.D. nº 716592 - ROSELY NUNES DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284669/2024-59 - P.D. nº 716591 - GERMEINY SILVA VIANA BEZERRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 06/09/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284631/2024-86 - P.D. nº 716553 - ADRIANA UMBELINO SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

MED.

Processo nº 284598/2024-11 - P.D. nº 716520 - NELSON JOSE MARTINS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284460/2024-95 - P.D. nº 716387 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 284443/2024-76 - P.D. nº 716370 - VIVIANE GEROLAMO KAMIMURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/09/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/ Mestrado

Processo nº 203237/2024-28 - P.D. nº 635.035 - ALESSANDRA RIBEIRO DOTTO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 264462/2024-68 - LIZANDRO ROGERIO DE PAULA FERREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 26/09/2024, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 254239/2024-21 - ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Readaptação

Processo nº 291385/2023-19, P.D. nº 608.431 - SORAIA OLIVEIRA DOS SANTOS MELLO - registro funcional nº 32.379-0 . Readaptação Profissional concluída em 12/09/2024, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

286570/2024-64 - T. AYRES APOIO ADMINISTRA-

TIVO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

286454/2024-63 - STAR SIX - ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

286150/2024-79 - PORTO MAR INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S. 001/2016.

285573/2024-17 - 57.137.878 VALDIR PERES - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016.

287318/2024-91 - PRIME CARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287307/2024-74 - SANTANA CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287244/2024-56 - LM SILVA AUTOMOTIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287243/2024-93 - SMART OFFICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287056/2024-46 - 17.993.741 JORGE LUIZ GOMES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287051/2024-22 - C. T. FERNANDES REPRESENTACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

287044/2024-67 - RENAN PEREIRA PIZZO ME - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

287042/2024-31 - 56.028.792 VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

287041/2024-79 - CANAA DESIGNER DE INTERIORES E REVESTIMENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286949/2024-56 - BRAINSTORM ADMINISTRACAO TREINAMENTO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

286819/2024-41 - LETICIA FRANCA DA HORA CAETANO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

286773/2024-41 - ANDRE BLANCO PAULO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Eleição - Inscrição de Candidato

Processo nº 286881/2024-14 - ELEICAO 2024 JOAO CARLOS DE ASSIS NERI VEREADOR - Sim, como requer.



SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR DISPENSA Nº 33/2024

Processo Contábil: 4418/2024-73

Autorização de Fornecimento: 075/24

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 4418/2024-73, vem NOTIFICAR a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº 075/24, emitida em 29/07/2024, e na nota fiscal Nº 389.027 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 06 (seis) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso na entrega, nos termos da alínea "iii", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.094/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 73.558/2023-19

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica

que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP

Lote 1: POSICIONADOR FILME PERIAPICAL

Quantidade Estimada : 60 Unidades

Preço Unitário : R\$ 60,83

Marca/modelo : MAQUIRA

JULIANO DE COSTA LTDA - EPP

Lote 2: PELÍCULA RAO X – PERIAPICAL

Quantidade Estimada : 220 Caixas

Preço Unitário : R\$ 196,50

Marca/modelo : CARESTREAM

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Lote 3: FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA – 475 ML

Quantidade Estimada : 300 Frascos

Preço Unitário : R\$ 8,47

Marca/modelo : IMPLA

DENTAL SUL COMECIAL LTDA - EPP

Lote 4: PELÍCULA RAO X – INFANTIL

Quantidade Estimada : 70 Caixas

Preço Unitário : R\$ 256,89

Marca/modelo : CARESTREAM

Santos, 17 de setembro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.102/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15.102/2024**, Processo n.º **26.188/2024-49**, que tem como objeto a Aquisição de **ÓRTESE, PRÓTESE e MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO (OPM)**, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **01/10/2024, às 09:00h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/09/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de setembro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 20/09/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias (UBS – CN) – Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 457 – Paquetá, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3512

Santos, 16 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/09/2024 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 16 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/09/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290

Santos, 16 de setembro de 2024.

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 287450/2024-48 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado,

motivo: NÃO CONSTA BAIXA OU TRANSFERÊNCIA DA PROFISSIONAL NA CARTEIRA DE TRABALHO, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 287429/2024-51 - CLINICA MÉDICA DR.GIL RIBEIRO DE MENDONCA JUNIOR LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Anexo III1, documento necessário conforme CVS 1/24 para solicitação de renovação da Licença

PROCESSO DIGITAL Nº 287247/2024-44 - TECNICA LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - EXERCE APOIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL E NÃO TRABALHA COM PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 287111/2024-52 - QC MED SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Apresentou Anexo III1 sem preenchimento

PROCESSO DIGITAL Nº 286894/2024-66 - CAPTA-MED CUIDADOS CONTINUADOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Anexo III1 documento necessário a solicitação de licença inicial conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 286504/2024-30 - ART MEDICA MEDICINA INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não apresentou Anexo III1 documento necessário a solicitação de renovação de licença conforme determina a CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 286434/2024-56 - ENDO-SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Apresentou Anexo III1 sem preenchimento

PROCESSO DIGITAL Nº 286433/2024-93 - ENDO-CENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Apresentou Anexo III 1 sem preenchimento

PROCESSO DIGITAL Nº 285998/2024-26 - CLINICA MEDICA ORL SANTOS LTDA. - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou Anexo III1 conforme determina a CVS1/24 para solicitação de renovação de licença

PROCESSO DIGITAL Nº 285702/2024-68 - CLINICA DE OLHOS GONZAGA LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Apresentou alvará de licença de pessoa física e não apresentou Anexo III1 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação de licença

PROCESSO DIGITAL Nº 285198/2024-60 - VITTA MED SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: para o CNAE 8630599 peticionado, não há previsão de licenciamento segundo CVS 1/24

PROCESSO DIGITAL Nº 285024/2024-89 - H.OLHOS GROTTONE - HOSPITAL OFTALMOLOGICO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: não apresentou Anexos III1 e III2 conforme determina a CVS 1/24 para solicitação de renovação de licença

PROCESSO DIGITAL Nº 282878/2024-68 - SAUDE INTEGRADA SANTOS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria no.1/2024 a atividade não é mais passível de licença sanitária, ficando a mesma ISENTA.

PROCESSO DIGITAL Nº 276862/2024-43 - CLINICA DE PELE DERMA LIFE LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 272676/2024-17 - WALCOR - CLINICA CARDIOLOGICA DE SANTOS LTDA - ME - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: para o CNAE 8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, trata-se de pedido inicial e não renovação , não foi encaminhado o CREMESP da empresa e não apresentou anexo III1

PROCESSO DIGITAL Nº 270830/2024-34 - HOME DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 247439/2024-08 - TECNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTACAO EMPRESARIAL LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: No momento da vistoria verificou-se que a unidade conta com nova Responsável Técnica. Necessário solicitação renovação com a nova profissional e anexar certificado de regularidade técnica da mesma (CRN ou CFN).

ATOS DO COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA – Módulos II e III – Rotinas Administrativas e Avaliação de Desempenho”, no dia 23 de setembro de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 03h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de aprimorar a qualificação das lideranças, para o comprometimento das equipes na busca de resultados.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
36.941-3	ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	CORAPS-EAP
30.594-6	ALYSSON PAULO DA SILVA MANUEL	SETRAN-SMS
28.059-4	ALESSANDRA DE ZUTTER	COUNES
34.663-5	ALESSANDRA MARIA DE PAULA	CAPSI-ZNO
36.936-3	ALEXANDRE NUNES MENDES	CCZV
20.452-9	ANDRE LUIZ DE FRANCA SOUZA	SEAGLO-ZNO
34.400-2	ANDREZA GALVAO DE CAMARGO	SEAUDIT-SMS
32.258-6	APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	UBS-PORTO
31.215-7	ARIANE SIQUEIRA BARBOSA	SEAFARMA
27.807-7	ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA	COVIG I
32.270-1	BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO	COGEST
34.498-6	BRUNA TURCILIO FERREIRA	CAPSI-RCM
34.191-7	CAMILA ARAUJO DA CUNHA	SEEMP-SMS
35.251-8	CAMILA LEITE MARCOLINO	SEVISA
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	USF-ACP
30.103-6	CARLA ROBERTA SILVA DIAS	USF-SM
35.269-0	CAROLINA OZAWA	COVIG II
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	CAPS-ORQUIDARIO
28.053-7	CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS	COGEP
18.954-8	CLAUDIO LUCIO RODRIGUES	SEAPREV
34.170-1	DANIELA COSTA E SILVA PEREZ	CAPS-DA VILA
34.662-7	DANIELA CRISTINA DE ASSIS DOS SANTOS	USF-PA-NC

34.078-6	DANIELE CRISTIANNE ALVES DOS SANTOS	USF-BRET
30.163-0	DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO	SECAPT
32.647-0	DEBORA PEREIRA CARNEIRO SILVEIRA	UBS-VM
34.080-2	DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	USF-CASTELO
36.693-0	DIEGO FONSECA VENDEMIATTI	COINFRA
32.225-2	DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA	USF-MJM
26.125-5	EBER SAMUEL DA SILVA	UBS-RC
33.966-3	ELISABETE IMPERIO PETINASSI	UBS-CG
33.727-9	ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES	USF-AB
30.634-0	FABIO ROBERTO MORGERO GONCALVES	USF-MF
37.149-2	FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	CORAPS-AT
26.112-3	FLAVIA MENDES DE SOUZA	COREG-SMS
25.415-1	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	COFMS
38.125-1	GABRIELA NUNES MOREIRA	ST-SAUDE
38.805-8	GEOVANA DOMINGOS NUNES	COACE
31.583-8	GRAZIELA SILVA DE PAULA	SEENF-ZNO
28.478-6	GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA	UBS-GON
31.760-2	HAYDEE DE SOUZA LONGO	UBS-APA
25.367-4	HEDER MACIO VIEIRA SANTOS	USF-PIRATININGA
26.478-8	HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE	UBS-MP
29.250-8	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	SEVREST
31.659-6	JAQUELINE BORGES DA SILVA	CAPS-PRAIA
34.120-6	JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO	SEIMGE
28.054-5	JESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	USF-VAL
34.555-3	JESSICA SILVA GOTTSCHALK	CAPS AD IJ
37.332-4	JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS	SEATESC
27.220-3	JOAO HENRIQUE GALERA	USF-C/MC
27.425-8	JOSE EVALDO BRAGA	CORAPS-ESF
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SERAM
24.925-0	KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO	SERFIS-ZNO
31.754-5	MARCELO ISMAIL	COSAMU
28.886-0	MICHELLE KARINE CUNHA FERREIRA	CCDI
23.885-7	PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS	COAPS-I
38.669-8	NATHALIA NALDONI	COAPS-II
35.227-8	OSVALDO SERVULO DA CUNHA	COS-BUCAL
37.414-0	SILVIA ZARIN DE OLIVEIRA	COHOSP
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	CORAPS-MULTI

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treinamento.

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participar do treinamento de “DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA – Módulo III – Avaliação de Desempenho”, no dia 25 de setembro de 2024, no horário das 14h às 17h (carga horária total: 03h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, com o objetivo de aprimorar a qualificação das lideranças, para o comprometimento das equipes na busca de resultados.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
36.941-3	ADRIANO LEMOS MARCHEZINI	CORAPS-EAP
30.594-6	ALYSSON PAULO DA SILVA MANUEL	SETRAN-SMS
32.270-1	BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO	COGEST
34.191-7	CAMILA ARAUJO DA CUNHA	SEEMP-SMS
27.098-3	CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS	USF-ACP
36.693-0	DIEGO FONSECA VENDEMIATTI	COINFRA
33.727-9	ELISANGELA DO NASCIMENTO CARDOSO PIRES	USF-AB
27.232-8	FABIANO SANTOS PEREIRA DE SOUSA	SECODE-SMS
37.895-0	FELIPE FONSECA PATTO XAVIER	SAAF-DEAPS
37.149-2	FLAVIA CAMARA BRUNOCILLA	CORAPS-AT
25.415-1	GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	COFMS
26.478-8	HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE	UBS-MP
90.224-7	IRMA CONCEICAO BATALHA DE MOURA	SAAF-DEVIG
29.250-8	JANAINA SILVA DO NASCIMENTO	SEVREST
34.120-6	JAQUELINE TAMAYOSHI CAVALCANTE QUIRINO	SEIMGE
24.274-3	JOSETE NETTO BASSALOBRE	SERAM
90.111-6	MARIA JOSE LIMA DO CARMO MARTINATTI	SECONC
33.618-0	MICHELE RIBEIRO BRITO	SEACON-SMS
23.885-7	PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS	COAPS-I
90.131-4	RAQUEL CARVALHO DE JESUS	SECASA
37.881-0	RENAN NAGAMINE	SECOMED
33.296-5	ROBERTO DO ROSÁRIO	SERP
33.424-3	TAMIRIS BRAGA NATAL	CAPS AD ZOI
29.504-8	THABATA MARTINS DOS SANTOS	CORAPS-MULTI
24.318-8	VANESSA ALBANO SOTO	USF-SJC

Os servidores que estiverem em férias ou qualquer tipo de licença não deverão comparecer ao treinamento.

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 149 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTINA BARLETTA, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e gratuito, das dependências da UME Colégio Santista, situada à Rua Sete de Setembro, 34 - Vila Nova, Santos - SP, para a realização do Interclãs 2024, nos dias 19 e 20 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 050742/2024-81 - FERNANDO APARECIDO DE ANDRADE PORTELLA. Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado

Certificamos de acordo com o despacho exarado na petição firmada por JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, protocolada nesta Prefeitura sob nº 4673/2024-71, que "O imóvel localizado na Avenida São Francisco, nº 250, lançamento tributário nº 36.013.010, Centro, situa-se na Zona Central I

- ZCI e na Área de Proteção Cultural I - APC I, em Corredor de Proteção Cultural - CPC de Menor Capacidade de Suporte - MCS, onde os usos "estacionamento de veículos - veículos leves" e "estacionamento de veículos - ônibus, caminhões, carretas e outros veículos pesados", classificados na Lei Complementar nº 1.187, de 30 de dezembro de 2022, respectivamente como "CS2-d" e "CSP-2", são proibidos para o local como uso desconforme, pois não atendem ao disposto no §1º do art. 36 da referida lei.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2024

Processo - 30907/2024-17 - RENATO GUIMARÃES PEREIRA - Compareça o interessado para retirar cópias da certidão e planta anexa.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/09/2024

Processo - 47162/2024-43 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - Compareça o interessado para retirar cópias da certidão e planta.

**ARQUITETO WAGNER ANTÔNIO
DE OLIVEIRA RAMOS**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 135/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2568, em nome de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DJALMA DUTRA, CNPJ nº 62.296.058/0001-81, situado(a) à Rua Djalma Dutra, 6 - Gonzaga - Santos

– SP.

Data da lavratura: 30/8/2024

Descrição da infração: O infrator dispôs irregularmente no passeio e logradouro público, diversos sacos de resíduos sólidos da construção civil (entulho), gerados na obra de reforma da calçada em execução pelo condomínio. A infração foi constatada no local durante vistoria.

Infração: Artigo 20, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 136/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2172, em nome de NOSLEDA EMPREENDIEMTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.706.630/0001-98, situado(a) à Rua Carlos Gomes, 286 – Marapé – Santos – SP.

Data da lavratura: 5/9/2024

Descrição da infração: Efetuou a remoção de 1 (um) exemplar arbóreo no endereço supramencionado, sem autorização da Secretaria de Meio Ambiente de Santos.

Infração: Artigo 4º, VI, da Lei Complementar n.º 973/2027

Penalidade: Artigo 15, II, da Lei Complementar n.º 973/2027

Valor da Multa: R\$ 2.124,99 (dois mil cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 138/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 2612, em nome de RODNEY GODOY PONTES, CPF nº 222.441.788-89, situado(a) à Rua São Fracçoli, 91 – Bom Retiro – Santos – SP.

Data da lavratura: 6/9/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 4143, de 30/7/2024, para apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra de reforma realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13, 15, 16, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 58/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 60026/2023-59 – NORCOAST LOGÍSTICA S.A. a contatar esta Seção, através do e-mail se-

lam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para bruno.maccheronio@norcoast.com.br na data de 03 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 41748/2024-77 – PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para gabriel.eiselle.prestserv@transpetro.com.br e vitor@saltaambiental.com.br na data de 08 de agosto de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 39171/2024-89 – ORNELAS CASA E CONSTRUÇÃO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de destinação ambientalmente adequada de embalagens de solventes, vernizes e tintas (LC 952/2016 e Resolução SMA nº 45/2015) ou declaração de logística reversa do fornecedor/Pró-lata. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 29691/2024-92 – UNIVERSO EXPRESS SERVICOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para op.adm@universoexpress.com na data de 06 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 45941/2024-69 – MARCO ANTÔNIO

DIAS CARDOSO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para marina.rayis@uol.com.br na data de 16 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

EDITAL 59/2024-SELAM **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 81011/2023-70 – IMPERIO STAR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMAM) convoca o responsável pelo PA 53818/2023-77 – IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender e-mail enviado para lsacramento@universal.org e aprov.manut.sp@universal.org.br na data de 10 de setembro de 2024. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL

ATOS DO DIRETOR DO **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E** **CONTROLE AMBIENTAL**

EDITAL Nº 15/2024 – DEPCAM/SEMAM **CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32388/2024-12 – ANNA LUIZA DOS ANJOS ARAUJO ANDRADE – a compare-

cer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22384/2024-35 – DETIZADORA E LIMPADORA ALIANÇA DO LITORAL LTDA EPP – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para apresentação de alvarás e CNAEs. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 40240/2024-05 – PARÓQUIA ORTODOXA ANTIOQUINA SÃO JORGE DE SANTOS – a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 3º andar, 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, para ciência no processo. Agendar atendimento pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à convocação implicará na recomendação do arquivamento ou indeferimento do mesmo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 16/09/2024

PA 41169/2024-70 – MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. – DEFIRO O PEDIDO DO LEVANTAMENTO DE EMBARGO Nº 03/2022.

PA 44774/2024-93 – REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA – INDEFERIDO. ARQUIVE-SE.

PA 32388/2024-12 – ANNA LUIZA DOS ANJOS ARAUJO ANDRADE – DEFERIDO.

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/09/2024

Processo nº 47.354/2024-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0397/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.357/2024-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0469/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.354/2024-54 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0516/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.481/2024-24 – GABRIEL BELLUSI KUGLER: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0517/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.867/2024-81 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0519/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.030/2024-25 – DOUGLAS MAZZI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0527/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.358/2024-65 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0528/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.423/2024-25 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos

os Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0529/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.902/2024-88 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0530/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.899/2024-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0531/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 47.903/2024-41 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0532/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 45.434/2024-71 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 46.905/2024-31 – ARTHUR VAN TOL MENDES SAMPAIO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Processo nº 42279/1995-05 – ANTONIO CESAR DO VALLE QUARESMA – Inadmito o recurso interposto com base no artigo 57 da Lei 4211/2023.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 250/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, JOSÉ GIORGI JUNIOR - ESPOLIO, situado(a) à Rua Torquato Dias, Nº 581 – Morro Nova Cintra, pela Intimação Nº 177.704-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sujeito a multa no valor de R\$ 12.475,19. Processo Nº 48116/2024-61.

Santos, 12 de setembro de 2024

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 251/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, CHUCRI JOSÉ CHUCRI E ESPOSA, situado(a) à Rua Braz Cubas, Nº 17/19/21/23/25/27, pela Intimação Nº 177.725-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Processo Nº 4368/2020-73.

Santos, 12 de setembro de 2024

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 252/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e

Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, LENOR MEHMARI CHUCRI, situado(a) à Rua Braz Cubas, Nº 21, 23 e 25, pela Intimação Nº 177.708-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 250 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sujeito a multa de R\$ 12.475,19. Processo Nº 4357/2020-57.

Santos, 12 de setembro de 2024

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 253/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CARLOS EDUARDO FERNANDES, situado (a) à Av. Doutor Pedro Lessa, Nº 2460/2466 - Intimação Nº 177.666-B, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do processo nº 063093/2023-52, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 48752/2024-01.

Santos, 12 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 254/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, HELOISA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA RODRIGUES, situado à Rua Martim Afonso, Nº 130, pela Intimação Nº 58629-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Multa prevista no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 41142/2017-94.

Santos, 12 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 255/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi inti-

mado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, JOSÉ LUIS MAGALHÃES - ESPÓLIO, situado à Rua General Câmara, Nº 36, pela Intimação Nº 176980-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os artigos 1º e 4º da Lei Comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º e § 2º da L.C. 441/01. Processo Nº 47649/2024-16.

Santos, 12 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 256/2024 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DEUSAMIN, situado (a) à Rua Cunha Moreira, Nº 22 - Intimação Nº 177.668-B, a protocolizar a comunicação dos serviços a serem executados conforme apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do processo nº 031171/2023-12, atendendo ao estabelecido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Complementar Nº 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.882,52. Processo Nº 50131/2024-98.

Santos, 12 de setembro de 2024.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM **02/08/2024:**

13611/2024-12 - Márcio Laranjeira Bernardes - Compareça o responsável técnico.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM **05/08/2024:**

20148/2018-63 - Silva Irmãos e Companhia Ltda. - Levante-se o Auto de Interdição Nº 001/2022-RSV.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM **07/08/2024:**

31353/2024-01 - Condomínio Edifício Iris - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

32466/2024-24 - Serviços Técnicos de Administração - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

33550/2024-74 - Condomínio Edifício Salamanca - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

34229/2024-80 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

34346/2024-43 - Condomínio Edifício Roland Garros - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

35341/2024-65 - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

37489/2024-15 - Condomínio Edifício Gaivota - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

37708/2024-49 - Condomínio Edifício Enseada -

Sim, como requer. Conceda-se prazo.

39473/2024-48 - Condomínio Edifício Ajax - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

40782/2024-70 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

40783/2024-32 - Raul Celestino de Toledo Soares Júnior - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

41800/2024-95 - Igor dos Santos Gonçalves - Sim, como requer. Conceda-se prazo.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/08/2024:

38709/2024-47 - José Renato Ferreira Mares-
ti - Sim, como requer. Apensado ao(s) P.A.(s) Nº
37054/2021-00.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/08/2024:

44767/2024-28 - Condomínio Edifício Bruxe-
las - Sim, como requer. Conceda-se o prazo até
10/10/2024.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 23/08/2024:

46193/2024-31 - Condomínio Edifício Santa
Fe - Sim, como requer. Conceda-se o prazo até
03/11/2024.

83504/2019-21 - Condomínio Edifício Igaratá -
Sim, como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 28/08/2024:

23881/2024-13 - Rosa Maria Mateus Vieira Alves
de Araújo - Indeferido.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 29/08/2024:

23550/2024-48 - Nélon Parente Júnior - Sim,
como requer.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/09/2024:

6706/2019-31 - Walberto Antônio Melarato -
Substituído pelo P.A. Nº 73011/2023-14.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 213/20241- SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 853/2022

Pela presente, fica o(a) COOPERATIVA REAL DA
HABITAÇÃO, CPF/CNPJ nº 74.568.700/0001-13,
residente/estabelecido(a) à Avenida Senador Pi-
nheiro Machado, nº 22/41/2 em SANTOS-SP, em

11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetu-
ar o pagamento da Taxa de licença para Obras e
Construções, Instalações e Urbanizações, prevista
no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal
nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06,
Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e
prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142
e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de
imposição dos acréscimos legais previstos no ar-
tigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívi-
da Ativa do Município, débito este, regularmente
constituído conforme Processo Administrativo nº
092679/1999-41, e que se acha pendente de pa-
gamento através do Documento de Arrecadação
Municipal (D.A.M.) nº 853/2022.

Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofer-
tar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trin-
ta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº
3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até
30/09/2024, consta de débitos referentes a janei-
ro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agos-
to, setembro, outubro, novembro e dezembro de
2022, no valor de R\$ 36.960,24 (trinta e seis mil e
novecentos e sessenta reais e vinte e quatro cen-
tavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, den-
tro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-
ção, a este Departamento para quitação do débi-
to, implicará a remessa do mesmo para inscrição
na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLURI-HABI-
TACIONAL

Santos, 16 de setembro de 2024.

**ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2**

EDITAL Nº 214/20241- SEFISO-Z2 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 797/2023

Pela presente, fica o(a) COOPERATIVA REAL DA
HABITAÇÃO, CPF/CNPJ nº 74.568.700/0001-13,
residente/estabelecido(a) à Avenida Senador Pi-
nheiro Machado, nº 22/41/2 em SANTOS-SP, em
11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetu-
ar o pagamento da Taxa de licença para Obras e
Construções, Instalações e Urbanizações, prevista
no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal
nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06,
Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e
prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142
e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de
imposição dos acréscimos legais previstos no ar-
tigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívi-
da Ativa do Município, débito este, regularmente
constituído conforme Processo Administrativo nº
092679/1999-41, e que se acha pendente de pa-
gamento através do Documento de Arrecadação

Municipal (D.A.M.) nº 797/2023.

Santos, 16 de setembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 215/20241- SEFISO-Z2

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 609/2024

Pela presente, fica o(a) COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CPF/CNPJ nº 74.568.700/0001-13, residente/estabelecido(a) à Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 22/41/2 em SANTOS-SP, em 11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 092679/1999-41, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 609/2024.

Santos, 16 de setembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 216/20241- SEFISO-Z2

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 610/2024

Pela presente, fica o(a) COOPERATIVA REAL DA HABITAÇÃO, CPF/CNPJ nº 74.568.700/0001-13, residente/estabelecido(a) à Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 22/41/2 em SANTOS-SP, em 11/09/2024, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 092679/1999-41, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 610/2024

Santos, 16 de setembro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/08/2024:**

2060/2024-81 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o(a) interessado(a).

40325/2024-58 - Cia. Brasileira de Distribuição - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 02/11/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/08/2024:**

13714/2024-47 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

40809/2024-24 - Marcelo Augusto da Silva Araújo - Compareça o(a) interessado(a).

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
06/08/2024:**

17505/2024-17 - Centro Comercial Rondon - Compareça o responsável técnico.

41375/2024-61 - Sérgio de Souza Ribeiro - Compareça o(a) interessado(a).

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/08/2024:**

40326/2024-11 - Cia. Brasileira de Distribuição - Compareça o(a) interessado(a).

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
09/08/2024:**

40809/2024-24 - Marcelo Augusto da Silva Araújo - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
14/08/2024:**

41364/2024-45 - Concais S/A - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/08/2024:**

3201/2024-46 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Averbe-se a validade do A.V.S. Nº 35/2024 até 31/12/2024.

38350/2024-62 - Aguinaldo Monteiro da Costa Fonseca - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 31/12/2024.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/08/2024:**

75101/2023-86 - San Sabino Empreendimentos Hoteleiros e Participações em Hospedagens - Ex-

peça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 04/09/2024, observado o A.V.C.B. N° para o local.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
28/08/2024:**

80389/2023-65 - Centro Cultural Português - Averbese a alteração do A.V.S. N° 19/2024, quanto ao número de pessoas do mezanino, para 63 pessoas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
29/08/2024:**

22380/2024-84 - Sanoli Buffet Ltda. - Compareça o(a) interessado(a).

**CHRISTIAN BENETTI, CHEFE DA SEINE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/08/2024:**

39517/2024-11 - Rony Menezes de Souza - Compareça o(a) interessado(a).

28533/2024-14 - Emme Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

40673/2024-34 - Vertical Santos Elevadores - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

27427/2024-23 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

78818/2023-15 - Elevadores Otis Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 01 (um) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei N° 333/1999. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
05/08/2024:**

40545/2024-54 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Compareça o responsável técnico.

39118/2024-04 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

39155/2024-22 - Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

39759/2024-51 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
07/08/2024:**

47617/2023-31 - Terra Elevadores - Elabore Representações e Assistência Técnica Ltda. - Indeferido.

104583/2009-68 - Oswaldo Ferreira Morgado - Levante-se o Auto de Embargo.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/08/2024:**

12586/2024-23 - M. R. Torres Manutenção, Conservação, Exportação E Importação De Elevadores Ltda. - Revogo o despacho de indeferimento de 03/05/2024. Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
09/08/2024:**

39760/2024-30 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
12/08/2024:**

39724/2024-76 - Basstech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

39727/2024-64 - Elev Plus Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

41694/2024-40 - Atenas Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
16/08/2024:**

39727/2024-64 - Elev Plus Elevadores Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei N° 333/1999.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/08/2024:**

22579/2024-94 - Smart Elevadores - Comércio e Assistência Técnica em Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

41911/2024-56 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Compareça o requerente.

27014/2024-01 - Tecman Tecnologia em Manutenção, Comércio e Serviços Ltda. - Revogue-se o despacho de 21/05/2024. Arquite-se o presente processo.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
22/08/2024:**

26586/2024-00 - Montele Indústria de Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/08/2024:**

45171/2024-63 - Instituto de Educação Bilíngue de Santos Ltda. - Conceda-se o prazo até 15/09/2024.

45229/2024-41 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores, nos termos da Lei Nº 333/1999.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
28/08/2024:**

45679/2024-06 - A. M. R. Torres - Manutenção, Conservação, Exportação e Importação de Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

42548/2024-13 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

45579/2024-53 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

45596/2024-72 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
29/08/2024:**

46887/2024-51 - TK Elevadores Brasil Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
02/09/2024:**

46367/2024-11 - Basic Elevadores Ltda. - Compareça o requerente.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO
DO SOLO E SEGURANÇA DE
EDIFICAÇÕES**

Processo nº 549778 - APROVA SANTOS: profissional: ABDALA WHITAKER ARQUITETOS LTDA., proprietário: PATRIANI INCORPORACAO 61 SPE LTDA. Comunique-se o profissional.

Processo nº 621662 - APROVA SANTOS: profissional: ADALBERTO FERREIRA DA SILVA: PROCESSO DEFERIDO

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO****ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PAVIMENTAÇÃO - ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA - ENCRUZILHADA

Data / Horário: das 20h00 de 20/09 às 18h00 de 22/09/2024

Interdição Total: Cruzamento da Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) x Av. Cons. Rodrigues Alves (ambos os sentidos).

Rota Alternativa: R. Luiz Gama, R. Silva Jardim.

MARCHA PARA JESUS - SEECTUR / PMS - PONTA DA PRAIA

Data: 21/09/2024

Horário: 13h00 às 15h00

Interdições Totais: Av. Aristóteles de Menezes (sentido Cais / Rebouças) entre R. Enguaguaçu e Praça Eng. José Rebouças; Praça Eng. José Rebouças entre R. Ana Pimentel e R. Enguaguaçu.

Rotas Alternativas: R. Enguaguaçu; R. Dona Amélia Leuchtemberg.

Data: 21/09/2024

Horário: 15h00 às 16h00

Interdições Momentâneas: Praça Eng. José Rebouças, Av. Gov. Fernando Costa, Av. Rei Alberto I (sentido José Menino / Ponta da Praia), Praça Alm. Gago Coutinho.

9ª CAMINHADA EVANGÉLICA CRISTÃ DOS MORROS - AMILES - MORRO SÃO BENTO

Data: 21/09/2024

Horário: 14h00 às 15h30

Interdições Momentâneas: R. São Roque, R. Albino dos Santos, Av. Brasil, R. José Ozéas Barbosa, Av. Santista, Praça Guadalajara, Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho, término na Lagoa da Saudade.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

ATOS DA REPRESENTANTE DO PREGÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8486-2024

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Medicina do Trabalho, abrangendo elaboração, coordenação e execução do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Termo de Referência descrito no Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

Lote 01: Evolve Serviços Ltda. - EPP
Santos, 17 de setembro de 2024.

ANA LUISA VIDAL DE JESUS
REPRESENTANTE – PREGÃO
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS CCW8289

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ELTON DE CAMPOS SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **CCW8289**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **RENAULT**, modelo **TWINGO**, cor **GRENA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. DONA MARIA MÁXIMO, PRÓXIMO AO Nº 168**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS EQK2E46

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de

15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ALDO DONIZETTI CAMILLO JUNIOR**, proprietário (a) do veículo de placas **EQK2E46**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **VOYAGE 1.6**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. OCTÁVIO CORRÊA, PRÓXIMO AO Nº 45**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BPA8535

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ANTONIO CARLOS DIAS**, proprietário (a) do veículo de placas **BPA8535**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **QUANTUM CL**, cor **BRANCA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. TEIXEIRA DE FREITAS, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 204**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS DAK1047

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) FLAVIA ROBERTA DE MOURA SANTOS**, proprietário (a) do veículo de placas **DAK1047**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PALIO WEEKEND STILE**, cor **CINZA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. CAMPOS MELO, Nº 50**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por

esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS BTS6932**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) WILSON DIAS DE OLIVEIRA**, proprietário (a) do veículo de placas **BTS6932**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **KOMBI**, cor **BEGE**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. RODRIGO SILVA, OPOSTO AO Nº 103**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Setembro de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2024 – 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CAPEP-SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024; e

Considerando a necessidade de ampliar as informações sobre os servidores públicos da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de

Santos com vistas a construir uma política de atualização cadastral de pessoal.

Considerando que é dever da administração promover a atualização dos dados cadastrais dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Recadastramento Anual de Servidores no âmbito da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, visando promover atualização dos dados cadastrais do servidor.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se servidor público a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na administração direta e/ou indireta, bem como todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação.

Art. 2º Os servidores públicos ativos deverão se recadastrar anualmente, a partir do exercício de 2025, no mês do respectivo aniversário, com a finalidade de promover a atualização de seus dados cadastrais.

Art. 3º Compete à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais de Gestão - SEGER, o acompanhamento dos resultados obtidos por esta Portaria.

Art. 4º O Recadastramento Anual deverá ser realizado pelos servidores ativos por meio de formulário próprio, conforme Anexo Único, integrante nesta Portaria.

Parágrafo único. O formulário de recadastramento, de que trata o caput deste artigo, deverá ser retirado pelo servidor na Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais.

Art. 5º No exercício de 2024, excepcionalmente, o Recadastramento Anual ocorrerá no mês de outubro para todos os servidores ativos.

§ 1º Os servidores públicos afastados em razão de qualquer das licenças previstas em lei, férias ou qualquer outro motivo legal deverá realizar o recadastramento anual no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno.

Art. 6º A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais deverá, no mês seguinte ao determinado para o Recadastramento Anual dos Servidores, validar os recadastramentos efetuados ou justificar a ausência dos mesmos.

Art. 7º Findo o prazo de que trata os incisos do §1º do artigo 5º desta Portaria, o servidor público será notificado pela Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais para apresentá-la em 10 (dez) dias, sob pena de instauração de processo disciplinar, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 1º A notificação a que se refere o caput será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a seguinte ordem de preferência:

- I - envio ao endereço eletrônico do servidor, com confirmação de recebimento;
- II - entregue ao servidor público, mediante recibo;
- III - envio pelo correio, com aviso de recebimento;
- IV - publicação no Diário Oficial do Município;

§ 2º Caso o servidor não seja localizado para a entrega da notificação, conforme inciso II, a notificação será realizada nos termos do inciso III e IV.

§ 3º Após transcorrido o prazo previsto no caput deste artigo e enquanto não for realizado o recadastramento, o servidor terá seus pagamentos suspensos, mediante despacho da autoridade competente, com fulcro na Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos).

§ 4º O pagamento de vencimentos ou salários suspensos será restabelecido quando da regularização do recadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 8º Os servidores que omitirem dados ou prestarem informações incorreta ou incompletas serão responsabilizados por descumprimento de dever funcional e sujeita o servidor público a sanções nas esferas penal, civil e administrativa.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a aplicação da sanção deverá ser precedida da instauração e conclusão de processo disciplinar, de acordo com a legislação específica em vigor.

Art. 9º O recadastramento anual não se aplica para fins de inclusão de dependentes para abatimento de Imposto Renda, adicional de titularidade, averbação de tempo de serviço anterior à CAPEP-SAÚDE, entre outros, devendo ser realizado em procedimento próprio.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE

ANEXO ÚNICO

Formulário de Recadastramento Anual do Servidor Público da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2024 – 16 de setembro de 2024

Dados Funcionais

Registro Funcional: _____ Vínculo: _____

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Lotação atual: _____

Dados Pessoais

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Raça: _____

Possui deficiência física: Sim () Não () Qual: _____

Estado Civil: _____

Possui dependentes: Sim () Não () Quantos: _____

Grau de instrução: _____

Telefone de contato (1): () _____

Telefone de contato (2): () _____

Telefone de contato (3): () _____

Nome do contato de emergência: _____

Vínculo com o contato de emergência: _____

Telefone do contato de emergência: () _____

Outras informações:

Declaração IRRF: Sim (___) Não (___)

Experiência profissional anterior à CAPEP-SAÚDE: _____

Estado Civil: _____

E-mail pessoal: _____

Autorizo a CAPEP-SAÚDE utilizar esse meio de contato para enviar informações e notificações: Sim (___) Não (___)

Dados dos dependentes:

Nome do dependente: _____

Nome da mãe do dependente: _____

CPF do dependente: _____

Data de Nascimento do Dependente: _____

Grau de Parentesco: _____

Possui deficiência física: Sim (___) Não (___) Qual: _____

Nome do dependente: _____

Nome da mãe do dependente: _____

CPF do dependente: _____

Data de Nascimento do Dependente: _____

Grau de Parentesco: _____

Possui deficiência física: Sim (___) Não (___) Qual: _____

Nome do dependente: _____

Nome da mãe do dependente: _____

CPF do dependente: _____

Data de Nascimento do Dependente: _____

Grau de Parentesco: _____

Possui deficiência física: Sim (___) Não (___) Qual: _____

Assinatura: _____

Data: _____

Protocolo de recebimento de formulário

Servidor: _____

Recebido por: _____

Data: _____

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- 1) Vínculo: Estatutário ou Livre Provisão
- 2) Verificar se os dados acima estão corretos, encaminhando o formulário para a Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais.
- 3) Encaminhar o formulário juntamente com cópia do comprovante de residência atualizado (com o período máximo de emissão de 3 (três) meses) e Comprovante de Estado Civil;
- 4) NÃO RASURAR O FORMULÁRIO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2024, para a entrega dos títulos.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do ANEXO I deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:
Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
Médico	Estar entre os 10 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.
	Estar entre os 1 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.
	Estar entre os 2 candidatos com melhor nota da lista especial de afrodescendentes, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos na prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.
Considerando o disposto na Tabela acima, seguem as notas de corte:

Cargo	Corte - Lista Geral	Corte - Lista Deficientes	Corte - Lista Afrodescendentes
• Médico	23,00	24,00	20,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 6.4 do Edital de Abertura.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail titulos@ibamsp-concursos.org.br, no período compreendido entre 25 a 27 de setembro de 2024. No assunto deverá obrigatoriamente constar o CAPEP - CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.
Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Capep-Saúde não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail titulos@ibamsp-concursos.org.br, serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.

- 1 – Doutor na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0
- 2 – Mestre na área em que concorre
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0
- 3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas
Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
Valor Unitário: 1,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Serão analisados, apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e forem apresentados em cópias autenticadas.

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados frente e verso.

Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

Os títulos de graduação devem ser emitidos pela IES que ofertou o curso e devidamente registrados respeitando-se o regulamento editado pelo Ministério de Educação e Cultura.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação ou órgão competente.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

NO ATO DE ENTREGA DE TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR, PREENCHIDO E ASSINADO O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA, DESCREVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão analisados os documentos entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer

hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Santos, 18 de setembro de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP- SAÚDE

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Candidato
20029	ALINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS
20002	WASHINGTON WALLACE SOUZA LINS
20011	CAROLINE SALOMÃO SIMÕES
20024	HENRIQUE DE FIGUEIREDO BIAGGIONI
20046	MARCELO HENRIQUE GOMES NUNES
20001	PAULA LETICIA DE QUEIROZ E BARBOSA
20055	SUZAN OLIVEIRA SYMANN
20013	GIOVANNA CHRISTINA COSTA DA SILVA MAZZEO
20058	KLEBER MARÃO SARTORI HERNANDES
20054	FILIPPE CHALELA MAGALHAES
20056	ANALAURA ESTER SILVA DE CASTRO
20009	BRUNA GOMES DE CARVALHO MURARO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2024

Processo nº 49819/2024-15 – JEANY CAMILO DA SILVA AZEVEDO – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E AUDITORIA

CONVOCAÇÃO

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, por meio do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria - Deasa, CONVOCA os servidores que não encaminharam a documentação nos dias 20, 21, 22 e 23 de agosto/2024 conforme previsto no

2º Cronograma publicado em 08/08/2024 e também os servidores abaixo relacionados que encaminharam documentação incompleta e/ou fora data de validade conforme determinado no Anexo I da Portaria nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do dia 22/07/2024, para comparecer na sede desta CAPEP-SAÚDE, situada na Avenida General Francisco Glicério nº 479 – Pompéia – Santos-SP, no prazo de 15 (quinze) dias portando a documentação necessária (original e cópia) afim de realizar seu RECADASTRAMENTO. Informamos que o não comparecimento implicará na suspensão de seus dependentes conforme disposto nos artigos 3º e 4º da mencionada portaria.

Registro	Nome
35.557-8	ADILSON DOS SANTOS TAVARES
33.750-1	ADRIANE BICHIR INVERNAO PEREIRA
23.485-6	ALAN CARLOS ALONSO LOPES
18.773-2	ALICE DE OLIVEIRA CORTEZ
25.968-9	ALMIR RODRIGUES FRADE
30.311-5	ANA KARINA BLASCO
32.758-5	ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA
17.834-3	ARLETE CRISTINA SOUZA FERNANDES DA COSTA
34.750-0	BÁRBARA ELÓI DOMINGUES
14.333-9	CARLOS TADEU EIZO
28.936-3	CLAUDIO COELHO LUIZ
32.175-2	DALVA CELESTE ROSA DA SILVA
13.229-0	DEMIR TRIUNFO MOREIRA
14.197-8	DONIZETE FABIANO RIBEIRO
35.333-4	EDIVAN ALVES PINTO
14.243-0	ENEAS LOPES LIMA
24.583-7	FABIANO VEIGA LOPES
29.361-3	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA
28.770-6	FELIPE GONÇALVES DE ABREU
28.678-1	FELIPE GONÇALVES DE FREITAS
38.430-5	FRANCE MICHEL FERREIRA
38.518-7	GUILHERME HENRIQUE WINGERTER SILVA
31.877-4	HELIO DOS SANTOS JUNIOR
31.874-1	JATIL CARDIM FILHO
33.867-3	JULIANA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
33.146-2	LEILA FERREIRA DA COSTA KAMURA
35.758-2	MANUEL MESSIAS GAMA DA CRUZ
35.908-3	MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA
25.523-2	MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI
35.234-4	MARCOS ANTONIO PETROLINI
29.082-5	MARIA LUIZA DOS SANTOS DE PAULA

33.121-5	MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES
30.695-1	MAURÍCIO RENTRÓIA
27.754-1	PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES
36.059-4	RAMON DO COUTO SANTOS
31.430-2	REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA
37.951-1	RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASC.
35.315-1	ROGERIO ALFREDO LUCITI
33.308-8	RONALD SANTOS LIMA
24.257-8	ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
31.308-0	RUDNEI GALDINO SANTIAGO
31.481-5	SAMUEL DE FREITAS PEREIRA
30.461-8	SANDRO LUIS MRAS SANTOS
38.003-0	SHEILA VIVIANE NUNES GOCHI
37.969-3	SILVIO RAMOS
14.567-2	TARCISIO JOSÉ MAIA DE SOUZA
28.676-5	TATIANA DA COSTA GOMES ORNELLAS
26.441-6	VIVIANE SCALIA VELOSO PEREIRA
15.644-8	WAGNER DE OLIVEIRA

CRISTIAN MARK WEISER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA – DEASA
CAPEP-SAÚDE



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

PORTARIA Nº 105/2024 – CQ - OTC
O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor MATHEUS AGOSTINHO LIMA, registro nº 36.368-9, ocupante do cargo Oficial de Administração, lotado na SMS, por utilizar atestados da UBS-EMB, datados de 04/06/2024, com solicitação de 17 (dezessete) dias de afastamento por motivo de saúde, entregues à SEPEM, os quais não tiveram reconhecidas sua veracidade, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 286441/2024-11, que configuram, em tese, infra-

ções administrativas previstas nos artigos 222, XII e 223 "caput" c/c o artigo 233, III da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 1.084/2019, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa de um Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções, com base nos fatos narrados em denúncia encaminhada pela Promotora da Infância e Juventude de Santos e nos autos do Processo Administrativo nº 285812/2024-66, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 17, da Lei nº Complementar supra citada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 107/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível conduta inadequada por parte de servidores lotados na SEPREF, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 285419/2024-27, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto

dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, realizado pela SEDS, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 284576/2024-70, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente à notícia de possível conduta inadequada por parte de servidores lotados na SEINFRA, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 287036/2024-39, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora LAURA PEREIRA CARDOSO, registro nº 35.444-9, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SEDS, do quadro permanente, por ter faltado ao serviço, sem motivo justificado, no período de 17 de fevereiro de 2024 a 25 de julho de 2024, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 277317/2024-00, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º todos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 3ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente

relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de setembro de 2024.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Inquérito

Processo nº. 249615/2024-00 (687.167) - I - Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela aplicação da pena de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO prevista no art. 228, inciso II, c/c art. 231 da Lei nº 4623/84 à servidora JENIFFER CAVALCANTE DE JESUS, registro nº 39.108-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada junto à SMS, por ter comprometido a dignidade e o decoro da função pública, infringindo o disposto nos artigos 222, inciso XII, e 223 "caput" do citado diploma legal. Advogados: Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP nº 139.048 e Ana Lucia Reis - OAB/SP nº 337.217;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº. 284854/2023-90 (605.960) - I - ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal do Meio Ambiente pela ABSOLVIÇÃO do funcionário DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA, registro nº 37.694-7, ocupante do cargo de Motorista, pelos fatos ocorridos no dia 08/10/23, relacionados à colisão com veículo CASTRA MÓVEL, destacados em portaria instauradora, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84. Advogados: Gysele Gomes de Carvalho Muraro - OAB/SP nº 257.659 e Wagner José de Souza Gatto - OAB/SP nº 160.180;

II - Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO 06/2024 - COMITÊ ODS 18 DE SETEMBRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUS-

TENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 - COMITÊ ODS, vem adiar a realização da reunião do Comitê ODS, originalmente agendada para o dia 24/09/2024, para data a ser anunciada em novo comunicado. Santos, 22 de maio de 2024.

FÁBIO TATSUMI MAESHIRO
ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL 001/2024 **PROCESSO Nº 167/2024**

COMUNICADO N.º 03

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na implementação, administração, gerenciamento, emissão, distribuição e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos ou de similar tecnologia, dotado de chip de segurança, com recargas mensais, destinados aos trabalhadores da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., para aquisição de gêneros alimentícios.

Comunicamos que após análise das impugnações interpostas pelas empresas BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. e VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., Diretor-Presidente decidiu acompanhar a manifestação da Comissão Especial de Licitações e o parecer do Departamento Jurídico - DEJUR constante dos autos, ACOLHENDO as referidas impugnações.

O inteiro teor das manifestações e o Edital Consolidado encontra-se à disposição dos interessados no site da PRODESAN (www.prodesan.com.br) na Aba Licitações □ Chamamento Público.

O prazo para cadastramento de interessados fica ampliado para até o dia 08/10/2024.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 17 de setembro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
CEL - PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO **PROCESSO: 847/2023**

CONTRATO: SERV. 1180-A

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVI-

MENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: TRM ENGENHARIA CIVIL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO III E DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL – DEOP

CLÁUSULA ALTERDA: VALOR E PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 26.08.2024

CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

COMUNICADO

PRODESAN- Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., informa que o acesso ao Sistema Cata-Treco via Portal Prodesan está indisponível devido a problemas na infraestrutura externa do nosso provedor de internet.

As solicitações e consultas poderão ser feitas na Central de Atendimento Prodesan: telefone fixo 0800 770-8770 ou celular 13- 996106363, (ambas das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira e respeitando os prazos e horários da Programação da Coleta abaixo) ou pelo aplicativo mobile.

Santos, 17 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB SANTISTA, sito à Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar, Santos/SP, CEP 11.010-904, comunica que, de acordo com a Lei 13.303/16, está procedendo à licitação nº 12/2024, pregão eletrônico, tipo menor preço, processo nº 45/2024. **OBJETO:** Contratação de cursos de técnicas de garçom e garçonete, de copeiro/copeira hospitalar, de logística de transportes, de instalações elétricas prediais e residenciais e de cabeleireiro profissional para capacitar profissionalmente famílias contempladas no Conjunto Tancredo Neves III, São Vicente/SP, vinculado aos contratos nº 218.840-60/2007 e 218.841-74/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br e a disputa de preços dia 10/10/2024 a partir das 10h00. O respectivo edital poderá ser consultado no site www.cohabsantista.com.br.

Santos, 16 de setembro de 2024.

ROGERIO CONDE.
DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS

PORTARIA Nº 17/2024 – FAMS

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Glaucia Veneziano Frumento, reg nº 27.011-6, para exercer o cargo de Agente de Contratação desta instituição, em virtude de licença médica do srº Marcelo Ferreira Bueno reg nº 15.140-7, no período de 19/09/2024 até a decisão da seção de perícias médicas quanto ao retorno das suas atividades.

Santos 17 de setembro de 2024.

LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024- FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo nº 600.048/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETÔNICA Nº 012/2024 - TIPO: MENOR PREÇO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) – MODO: Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática conforme especificações e demais exigências estabelecidas para o Objeto estipulado por meio deste Edital, e seus Anexos

VALOR MÉDIO GLOBAL ESTIMADO: O valor médio estimado para contratação é de **R\$ 6.755,88** (seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 20/09/24 até as 17h do dia 25/09/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 26/09/24

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 26/09/24, com duração de 06(seis) horas de disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública ob-

servarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873

Santos, 17 de setembro de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 013/2024 - HEMERSON RIBEIRO JUNIOR

PROCESSO N.º 050615/2024 - 64

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: HEMERSON RIBEIRO JUNIOR, CPF: ***.448.908-**.

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo MEMBERSHIP, o Sr. Hemerson Ribeiro Junior.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: CTR-MBR 014/2024 - BIANCA ALOISE MANEIRA CORREA

PROCESSO N.º 050629/2024 - 79

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: BIANCA ALOISE MANEIRA CORREA, CPF: ***.792.698-**.

OBJETO: Contrato de processo do Programa Membership, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao MEMBERSHIP.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente, o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo Financeiro e pelo MEMBERSHIP, o Sra. Bianca Aloise Maneira Correa.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeados pelo Decreto Nº9.895 de 15 de dezembro de 2022, para realização de reunião ordinária, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2024, às 10h00 no Centro de Capacitação Darcy Ribeiro, situado na Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias, Santos.

Santos, 17 de setembro de 2024.

EVA CÉLIA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMAE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 41574/2022-26 – A COMAIV deliberou em 17/09/24 pela dispensa da apresentação do EIV. Esta não exime o empreendedor da obtenção das demais licenças nos órgãos federais, estaduais e municipais competentes.

Santos, 17 de setembro de 2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 203/2024 PROCESSO Nº 11042/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição o Sr. RODRIGO SCHMIDT DE ARAUJO** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA**, no período de **26 de setembro a 25 de outubro de 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 204/2024 PROCESSO Nº 11145/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. BRUNO ABRANTES ROMERO SANCHES** na Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2024, por impedimento por de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 205/2024 PROCESSO Nº 10211/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição a Sra. ANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA VITAL**, na Função de Confiança de **CONTROLADOR INTERNO**, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 09 outubro a 07 de dezembro de 2024

por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 206/2024 PROCESSO Nº 48/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da lei complementar nº 163, de 12 de abril de 1995, regulamentado pelo Ato da Mesa nº 02, de 12 de abril de 2000, resolve **atribuir** a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, aos seguintes servidores:

- Célia Cristina dos Santos Brito a partir de 16 de setembro de 2024;

- Layane Mara Rosa Rodrigues a partir de 19 de setembro de 2024.

Bem como **excluir** a gratificação especial mensal, no valor de uma FG-1, aos seguintes servidores:

- Iuri Gnatiuc Barbosa no período de 22 a 28 de agosto de 2024;

- Bruno Abrantes Romero Sanches no período de 11 de setembro a 10 de outubro;

- Alan Rodrigues de Barros no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 207/2024 PROCESSO Nº 11146/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição a Sra. LILIAM FERNANDES** na função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

A Mesa Diretora, na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2024, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 17
17 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA LUTO À VEREADORA AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica concedida licença luto, à **Vereadora Audrey Kleys Cabral De Oliveira Dinau**, pelo falecimento de sua genitora, Srª Adalcina Soares Cabral, pelo prazo de 8 (oito) dias, iniciando-se em 08/09/2024, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno c/c o artigo 78, inciso III, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984, convocando para substituí-la o 1º suplente do PP, Sr. **Adriano Catapreta Lugon Ribeiro**.

Parágrafo único. Na 52ª Sessão Ordinária, em 10 de setembro de 2024, tomou posse o 1º suplente, que encaminhou os documentos de praxe e fez a leitura do compromisso de posse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de setembro de 2024.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de setembro de 2024. Processo nº 11.143/2024.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 11 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DISCIPLINA AS NORMAS DE CONDUTA NA UTILIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o uso adequado do Plenário Oswaldo de Rosis, a fim de garantir a ordem, a disciplina e a higiene no recinto, RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentadas as normas de conduta para utilização do Plenário Oswaldo de Rosis, com o objetivo de garantir o bom funcionamento das atividades legislativas, a higiene e o decoro no recinto.

Art. 2º É expressamente vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do plenário, ressalvados café e água, servidos pela equipe de copa da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º Não será permitida a entrada de pessoas com vestimentas que não se coadunam com o ambiente institucional.

Parágrafo único - São consideradas inadequadas vestimentas como shorts, camisetas regatas, chinelos, ou qualquer outro traje que comprometa o decoro do ambiente legislativo.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL
CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e

demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 51/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º QUADRIMESTRE DE 2024”**.

A audiência será realizada no dia **25 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo) e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 55/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Direito ao Trabalho Portuário com Segurança e Isonomia para os Trabalhadores da Estiva”**.

A audiência será realizada no dia **23 de setembro de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube (chat disponível na transmissão ao vivo).

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **capmic@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

CONVITE Nº 57/2024/P-DAC/DL/SL
CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: **“Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Santos para o exercício de 2025 (PLOA 2025) e o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração, inclusão de metas e valores definidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 (PPA 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO 2025), adequando-os e convalidando com as metas e prioridades estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025)”**.

A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2024, às 19 horas**, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e no canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Finanças e Orçamento: **cfo@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:	Rodrigo Schmidt de Araújo		
Cargo:	Assessor parlamentar	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete vereador Sérgio Santana		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Imóvel	Apartamento na cidade de Santos	jun/23
Motocicleta	Marca Honda modelo PCX 150	2018

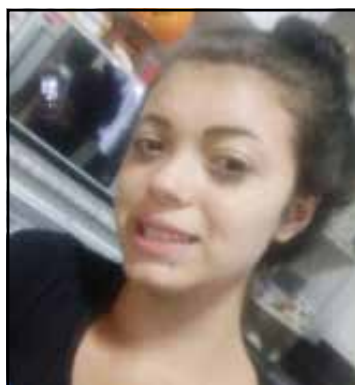
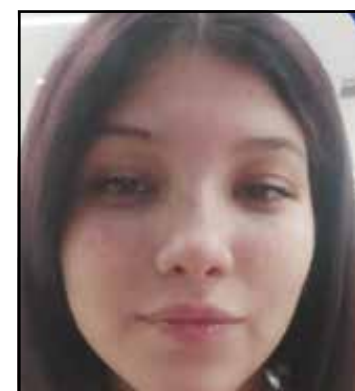
II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <u>2024</u> .

Local e Data	Assinatura
Santos	
10/09/2024	

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.

**ANA LUÍZA****Idade:** 6 anos no desaparecimento**Natural:** Jundiaí/SP**Desaparecida em:** agosto de 2024**YUMI DOS SANTOS FERRÚCIO****Idade:** 7 anos no desaparecimento**Natural de** Capão Redondo/SP**Desaparecida em** março de 2023**MARIA ANTÔNIA C. L. PATRIAN****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Sorocaba/SP**Desaparecida em** fevereiro de 2023**JOÃO VICTOR MEDEIROS JORGE****Idade:** 20 anos no desaparecimento**Natural de** Itapetininga/SP**Desaparecido em** fevereiro de 2023**SAMUEL DA SILVA DE SOUZA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Natural de** Francisco Morato/SP**Desaparecido em** julho de 2023**ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecida em** junho de 2023**LAIARA APARECIDA S. DA SILVA****Idade:** 13 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecida em** maio de 2023**NYELLEN LEITE STAVIK MAIA****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Jacanã/SP**Desaparecida em** maio de 2023**AKIEL DOS SANTOS CARLOS****Idade:** 20 anos no desaparecimento**Natural de** São José dos Campos/SP**Desaparecido em** outubro de 2022**THAIS BRUNA NEVES BARBOSA****Idade:** 17 anos no desaparecimento**Natural de** São José dos Campos/SP**Desaparecida em** dezembro de 2022**VIVIANE ELIAS MARTINS****Idade:** 19 anos no desaparecimento**Natural de** Cidade Tiradentes/SP**Desaparecida em** janeiro de 2023**JULIA LAURINDO KEPPEL****Idade:** 16 anos no desaparecimento**Natural de** Guarulhos/SP**Desaparecida em** janeiro de 2023

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.